



JUSTIFICATIVA

A nova Lei de Migração, a Lei Federal nº 13.445 de 24 de maio de 2017 consolida importantes avanços, dentre eles a liberdade de acesso a direitos sociais básicos, tais como saúde, educação, moradia e trabalho digno. Ela é considerada um grande avanço no Brasil, sobretudo no que tange aos Direitos Humanos, atualizando uma lei datada e marcada durante o regime militar. Consoante com a Constituição Federal de 1988, esta lei promove e contribui para a regularização migratória, no acesso igualitário e livre dos migrantes às políticas públicas, além de permitir ainda o direito à participação e organização comunitárias.

Em âmbito municipal, temos a experiência exitosa do município de São Paulo com a Lei nº 16.478, de 8 de julho de 2016 que, institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes para monitorar e avaliar as políticas implementadas a este público. Outra referência de política municipal é a do município de Florianópolis que implementou recentemente a sua política voltada para migrantes, sendo o segundo município do Brasil a implementar uma política voltada a esta população com o Projeto de Lei nº 17.696/2018.

Processo importante são os avanços em resposta a reparação de danos com as populações no estado atingidas por desastres naturais e tecnológicos. Especialmente em relação a comunidades rurais, povos indígenas, quilombolas, a exemplo das tragédias-crimes em Brumadinho, Mariana e Bento Gonçalves. Ademais tem sido em Minas Gerais, via o Aeroporto Tancredo Neves a acolhida nacional de brasileiros retornados, sendo sua grande maioria de municípios mineiros com o é o caso de Governador Valadares e região Vale do Rio Doce e Leste de Minas Gerais, que já apresenta uma redução da



circulação orçamentária porque as remessas enviadas destes retornados já não podem ocorrer.

A oportunidade deste projeto de lei municipal para Contagem é a concretização e consolidação das políticas públicas voltadas a esta população, sendo que o número de imigrantes tende a aumentar cada vez mais, como podemos observar entre os anos de 2018 e 2019. Inúmeros são os desafios encontrados por esta população, mas sobretudo pelas limitações impostas pela falta de uma lei e articulação coordenada nas várias esferas de governo para superar por meio de uma política municipal as situações de extrema vulnerabilidade como apontam diversos estudos e pesquisas científicas.

Seguindo pela agenda dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS –, alguns exemplos de ODS bastante conectados com as vulnerabilidades vividas pelos migrantes são os ODS 8, focados em promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; o ODS 10.7, diretamente ligado com o próprio Pacto Global das Migrações e preocupado em facilitar a migração e a mobilidade de pessoas de maneira ordenada, segura, regular e responsável; e o ODS 17.18, preocupado com a produção de dados para apoiar a implementação para o desenvolvimento sustentável.

A institucionalização de marcos legais como esse, mostra a importância do tema da migração, já que essas populações, cada vez mais representam um contingente expressivo em nossas cidades e merecem ter observadas algumas questões específicas em seu tratamento, que facilitem sua integração social, laboral, e acesso à vida digna, facilitando uma acolhida que acaba por, inclusive, favorecer a região a qual se encontram, já que ingressam no mercado de trabalho ampliando a oferta de especialidades laborais e novos trabalhadores, geram empregos, consomem e pagam tributos, sobretudo se com trabalho regularizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA
moara
★ SABOIA

Contagem ao instituir a sua Política Municipal para a População Migrante, dará a sua contribuição ao Estado, ao Brasil e ao Mundo em uma das questões mais sensíveis da atualidade planetária. Posicionará o Estado na Geopolítica global dando a sua contribuição na resolução de um dos maiores desafios do planeta, e ainda priorizará seus cidadãos que clamam por acolhimento e integração dos serviços públicos para atender as demandas concretas dos migrantes em circulação por nosso Estado ou que venham precisar desses serviços.

Moara Sônia Saboia
Vereadora Contagem